INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, to público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação respectivas penalidades:

respectivas penalidades:

*Osorio Alves de Faria Junior– Al 306226/2022 – Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos – Multa simples – 750 UFEMG

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respentivos panalidades:

respectivas penalidades: *Otaviano Expedito de Oliveira – AI 305564/2022 – Por cortar Volaviano Expedito de Officia — Al 30304/202 — Foir Cotta, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. — 750 UFEMG —

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.

Supervisora da URFBio Centro Oeste.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificação(s).

identificado(s):
*Pedro Lino da Costa - CPF: 087.181.646-68 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Bom Despacho/MG - Processo Nº 2100.01.0046667/2022-51: em 03/11/2022;
*Adriano Heleno Henriques - CPF: 053.663.506-46 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0047557/2022-56: em 03/11/2022;
*Maria Luzia Cunha - CPF: 232.908.956-53 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Iguatama/MG - Processo Nº 2100.01.0042207/2022-73: em 03/11/2022;
*Alsol Energias Renováveis S.A - CNPJ: 15.483.161/0001-50 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Iguatama/MG -

*Alsol Energias Renováveis S.A. – CNPJ: 15.483.161/0001-50 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0047789/2022-97: em 03/11/2022;

*Arapé Agroindústria Ltda – CNPJ: 20.719.043/0005-62 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Arcos/MG – Processo N° 2100.01.0046933/2022-26: em 03/11/2022;

*Santos Lopes Ltda – CNPJ: 45.280.147/0001-10 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Piumhi/MG – Processo N° 2100.01.0048201/2022-31: em 03/11/2022;

*Carlos Costa – CPF: 004.547.016-24 – Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo – Doresópolis/MG – Processo N° 2100.01.0044080/2022-39: em 03/11/2022;

*LM Apoio Administrativo Ltda – CNPJ: 34.620.825/0001-20 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – Processo N° 2100.01.0042887/2022-46: em 03/11/2022;

*Gualter Soares da Silva Júnior – CPF: 005.008.436-43 – Corte ou

03/11/2/022;

**Gualter Soares da Silva Júnior – CPF: 005.008.436-43 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0046775/2022-24: em 03/11/2022;

**Agropecuária Pérola Negra Ltda – CPNP: 42.891.106/0001-72 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capítólio/MG – Processo Nº 2100.01.0048511/2022-03: em 03/11/2022.

03/11/2022;
*Romero Gabriel da Costa – CPF: 005.006.296.41 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0044787/2022-59: em 07/11/2022;
*Mineração Areias Brancas Ltda – CNPJ: 18.681.015/0001-28 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0050983/2022-92: em 07/11/2022

- Formiga/MG - Flocesso 1. 2007/11/2022;

*Sebastião Justino de Souza Filho - CPF: 899,351.016-49 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Piumhi/MG - Processo N° 2100.01.0049940/2022-26: em 09/11/2022;

*Terra Vista II Geração de Energia 30 Ltda - CNPJ: 36.174.058/0001-07

Processo № 2100.01.0049940/2022-26: em 09/11/2022;

*Terra Vista II Geração de Energia 30 Ltda – CNPJ: 36.174.058/0001-07

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG

- Processo № 2100.01.0052801/2022-88: em 10/11/2022;

*José Ángelo de Castro Rezende – CPF: 296.262.776-53 — Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG

- Processo № 2100.01.0052430/2022-17: em 10/11/2022;

*Biosev S/A – CNPJ: 15.527.906/0029-37 — Corte ou aproveitamentos de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo № 2100.01.0052620/2022-28: em 10/11/2022;

*Geraldo Magela Ferreira — CPF: 203.879.626-20 — Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo № 2100.01.0051219/2022-25: em 10/11/2022;

*Paulo Henrique Normandia Gonçalves – CPF: 801.616.266-53 — Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.0052311/2022-29: em 10/11/2022;

*Fernanda Emerenciana Lopes Ribeiro – CPF: 05.233.456-37 — Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.005319/6/2022-93: em 16/11/2022;

*João Batista Simeão da Silva – CPF: 209.549.656-81 — Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.0053067/2022-84: em 17/11/2022;

*Wander Eustáquio da Silva – CPF: 29.549.656-81 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.005346/2022-28: em 18/11/2022;

*Laticínios Casarão Ltda – CNPJ: 46.184.217/0001-08 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Doresópolis/MG – Processo № 2100.01.0053479/2022-66: em 23/11/2022;

*Jaña faita Épach de vegetação nativa em APP – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.0053479/2022-66: em 23/11/2022;

rrocesso N° 2100.01.0054735/2022-56: em 23/11/2022;
*Célio Lobato – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas – Formiga/
MG – Processo N° 2100.01.0049317/2022-66: em 23/11/2022;
*Leandro Ferreira Neto – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo N° 2100.01.0054920/2022-08: em 25/11/2022;
*Olivio Vieira de Faria Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo N° 2100.01.0054934/2022-18: em 25/11/2022;
*Ponisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores de constituiros de finales de fina

*Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0054983/2022-53: em 25/11/2022.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, 1, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a oncessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

abaixo identificado(s):
*Américo Paula Faria Sobrinho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0038734/2021-45:

Forte Comércio de Minérios Ltda-ME -*Branco Forte Comércio de Minérios Ltda-ME – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambui/MG – Processo № 2100.01.0043046/2022-21;
*Cristiano Elias Cardoso – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Bom Despacho/MG – Processo № 2100.01.0054546/2021-21;

2100.01.0054546/2021-21;
*Mariana Oliveira Braga Martins— Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Dores do Indaiá/MG – Processo N° 2100.01.0062431/2020-44;
*Espólio de Maria Joaquina da Costa – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – Processo N° 2100.01.0028997/2021-77;
*Polnisete Geraldo Leite— Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo N° 2100.01.0018273/2022-77;
*Olindo Corso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo N° 2100.01.0034817/2022-74;

*Fabiano Paulinelli Habib Dornelas – Corte ou aproveitament de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo N 2100.01.0045298/2022-36;

- Corte Adriano Heleno Henriques *Adriano Heleno Henriques - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Luz/MG - Processo Nº 2100.01.0047557/2022-56:

*Alsol Energias Renováveis S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0047789/2022-97;
*Fernanda Emerenciana Lopes Ribeiro – Corte ou aproveitamento de

romanda Emerenciana Lopes Kibeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0053196/2022-93; *Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0054983/2022-53.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, 1, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Antônio Lopes dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraiba/MG – PA/Nº 2100.01.0029250/2022-33;

*Paulo Herriano Normendio George Logo. Corte o conscription proteiramento.

*Paulo Henrique Normandia Gonçalves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/N°

2100.01.0045917/2022-07 *Rosembergue Augusto da Costa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/N° 2100.1.0044479/2022-33;

*Célio Lobato – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/N° 2100.01.0049317/2022-66;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual

de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38,

de riorestas – IEF, no uso de suba attributores, de acordo com o art. 56, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Florestas da Canastra Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.000066433/2020-48. Motivo: Sem atendimento ao oficio de IG.

IC;
*Ângelo Gualberto de Macedo – Supressão de cobertura vegetal
nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – PA/Nº
2100.01.0032169/2022-81. Motivo: Sem atendimento ao oficio de IC;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora
Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAI
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público
que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização
para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo
para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo
identificação(s).

*JOSÉ GERALDO GALVÃO CPF026.566.596-55—Corte aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado —Conceição do Pará/MG — Processo SEI Nº 2100.01.0047054/2022-57

*RENATO ANTONIO AMARAL CPF 029.662.906-50—Corte of oveitamento de Árvores isoladas nativas vivas-processo Simplifi erdigão/MG — Processo SEI №2100.01.0047290/2022-87

*GILMAR DIAS DOS SANTOS CPF 274.969.106-00—Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP-Martinho Campos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0043830/2022-96 em 21/10/2022

*ADRIANA KENIA DOS REIS GUIMARÃES CPF 949.524.506-00. Supresção de absolutor protection partire de companya de com

00—Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo—Itaúna/MG – Processo SEI N°2100.01.0043811/2022-27 em

*BLUMINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA

*BLUMÍNAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA CNPJ 41.254.018/0001-05—Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo-Martinho Campos/MG - Processo SEI N° 2100.01.0043474/2022-08 em 03/11/2022
*ALEXANDRINA MARIA DE ARAÚJO E ARAÚJO CPF 373.927.517-00—Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo Convencional -Martinho Campos/MG - Processo SEI N° 2100.01.0044668/2022-71 em 04/11/2022
*MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 13.132.317/0001-23— Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP-Itatina/MG - Processo SEI N°2100.01.0046576/2022-62 em 07/11/2022
*JOSÉ GERALDO GALVÃO CPF 06.566.596-55—Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado

aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado

-Conceição do Pará/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0051100/2022-37 *ROGÉRIO RODRIGUES GALVÃO CPF 038.879.636-79— Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo-Conceição do Pará/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0047242/2022-25

*F & F SERVIÇOS E EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA

T & T SENVI, OS E EATRAÇAO DE AREIA E ARGILA L'IDO CNPJ 19, 197 (025/0009-02— Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP-Igaratinga/ MG – Processo SEI N° 2100.01.0052683/2022-73 em 10/11/2022 *ORLANDO JOSÉ DA SILVA CPF 131.293.336-49—Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado —Araujos/MG – Processo SEI N° 2100.01.0052732/2022-11 em

*ADAISE AQUINO CPF 701.282.436-00—Corte ou aproveitan de árvores isoladas nativas vivas- processo Simplificado – Araujos/MG – Processo SEI Nº 2100.01.0053878/2022-12 em 18/11/2022 (a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Britas Abaeté LTDA - EPP/Fazenda Bicué e Bandeira - CPF/CNPJ 86.603.248/0001-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Abaeté/MG - PA/N° 2100.01.0048347/2022-66 em 11/11/2022. *Agropeu-Agro Industrial de Pompeu SA/Fazenda Santa Isabel - CPF/CNPJ 16.617.789/0001-64 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo-Pompéu/MG – PA/N° 2100.01.0047866/2022-55 em 18/11/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte

3 cm -30 1720048 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA/ Horto

Concessão - CNPJ: 42278796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Ipaba /MG, Processo Nº 2100.01.0039968/2022-95, em área autorizada de 0,003ha. Validade: (a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -30 1719986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 042/2022. Processo SEI 1500.01.0220052/2022-83

LEILÃO 043/2022. Processo SEI 1500.01.0220096/2022-59 LEILÃO 043/2022. Processo SEI 1500.01.0220119/2022-39 LEILÃO 045/2022. Processo SEI 1500.01.0220119/2022-20 LEILÃO 046/2022. Processo SEI 1500.01.0220140/2022-35

A Diretora Central de Gestão Logistica no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RSA RECICLAGEM DE SUCATAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: xx.319.xxx/0001-xx

Leilão (42/2022, Lote 08.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS

MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado JAIRO LUIZ PEREIRA. CPF: xxx.354.xxx-xx - Leilão 042/2022

Lote 33.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, co item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: LUCAS SCHITINE VITOR, CPF: xxx.675.xxx-xx – Leilão 043/2022, Lote 07. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANDERSON JOSE BORGES DE PAULA, CPF: xxx.188.xxx-xx Leilão 043/2022, Lote 17.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: EVALDO DE SOUZA BENÍCIO, CPF: xxx.433.xxx-xx – Leilão 044/2022, Lote

item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, CPF: xxx.142.xxx-xx – Leilão 044/2022, Lote 21. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: KELSON GERALDO DOS REIS, CPF: xxx.131.xxx-xx – Leilão

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ADEVANO PEREIRA DA ROCHA, CPF: xxx.470.xxx-xx – Leilão

ADEVANO PEREIRA DA ROCHA, CPF: XXX.4/0.XXX-XX – LEIBO 046/2022, Lotes 07 e 19.
DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, à arrematante abaixo indicada: ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO, CPF: xxx.815.xxx-xx eilão 046/2022, Lote 08.

DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado: GUESCINER THEOBALDO TAVARES FACCHERA, CPF: xxx.458.xxx-xx - Leilão 046/2022. Lote 17.

xxx.436.xxx-xx – Lenao 0-40/2022, Lote 17.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JÚLIO CÉSAR MARQUES, CPF: xxx.886.xxx-xx – Leilão 046/2022, Lote

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0202391/2022-78 PROCESSO DE COMPRA Nº 1501561-31/2022

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0202391/2022-78, referente a Dispensa de Licitação Processo de Compras nº 1501561-31/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 55097410, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 177/2022, evento SEI nº 56326739, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de Acesso VPN e Desktop Virtual, para atendimento a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501.04.122.161.4481.0001.3390.40.02.0.10.1

 $1501.04.122.161.4481.0001.3390.40.02.0.60.2\\1501.04.122.161.4481.0001.3390.40.03.0.10.1$ 1501.04.122.161.4481.0001.3390.40.03.0.60.2

Virgínia Bracarense Lopes Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -30 1720002 - 1

14 cm -30 1719805 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-205/2022 EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-205/2022.

Contratada: Vibra Energia S.A. Objeto: Fornecimentode combustivel (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 168/2022, (Evento54700767). Vigência: 12 meses, a partir da publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: RS25.259,10 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020, subsidiariamente pelanº 8.666/1993 e Nota Jurídica nºNJ/PJ -199/2021, de 16/11/2022. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022. de novembro de 2022

3 cm -30 1720253 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DÉ CREDENCIAMENTO Nº 47 O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais-IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 19/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MEDICO COM RESIDENCIA MEDICA EM PSIQUIATRIA / MEC OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA E REGISTRADO NO CRM/MG COMO PSIQUIATRA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) E MÁXIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno I. IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 19/12/2022.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente

4 cm -30 1720177 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 26/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MEDICO COM RESIDÊNCIA MEDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA, COM CARGA HORÂRIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) HORAS SEMANAIS E CARGA HORÂRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E DUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA DE SAUDE, DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente

4 cm -30 1720167 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulero no artigo 25, caput, da Lei Federal, nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MR SERVIÇOS MÉDICOS DE IMAGENOLOGIA LIDA, CNPI25.657.297/0001-93, do município deMACHADO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, novalor global estimadode R\$ 480.000,00 (quatrocentos e otienta mil reais).

niscritos, invaio probate estimatore 12 orden de seguintes dos contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG,

ou outras que vierem a substitui-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 30/11/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITIAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, confulero no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FRAZÃO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ38.323.410/0001-46, do município deUBERLANDIA/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados edependentes regulamente inscritos povalor alpha estimações RS e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras

que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 30/11/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -30 1720004 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 26/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento, de Prestadores de Serviço MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO COM RESIDÊNCIA, CREDENCIADA PELO MEC, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 29 de Novembro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9223772/2019. SEI: 2010.01.0043944/2020-07. Contratada: H Medical Imp. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023. Valor: R\$. 157.530,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, incison I, § 2º da Lei Federal 8. 666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – João Luiz Mercadante. – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9234088/2019 e 9223794/2019. SEI: 2010.01.0043595/2020-21. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Valor: R\$ 1.316.950,42. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 19 0 50 1 e outra. Base Legal: art. 57, inciso 1, \$ 2º da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. — Diretora. — Wesley Mandu de Silva. — Contratado:

da Silva. - Contratado Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9346261/2022. SEI: 2010.01.0057722/2021-90. Contratada: COOK Emp. em Alimentação Coletiva Ltda. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$ 32.635.637,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 03 0 50 1 e outras. Base Legal: inciso 1, art. 58 e inciso 1, art. 65 da Lei Federal 8.666/93 Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Jair Gonçalves B. Filho. – Contratado.

Extrato: 11º Termo Aditivo do Contrato nº 5964/2014. SEI: 2010.01. Extrato: 11º Termo Aditivo do Contrato nº 5964/2014. SEI: 2010.01.
0068880/2020-12. Locadora: Martinha Eliane N. H. Schmitt. Objeto:
Prorrogação. Vigência: 10/01/2023 a 09/01/2024. Valor: R\$ 5.200,00/
mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal:
1d o§ 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 8.245/91. Carla
Maria S. Corrêa. – Diretora. – Locadora.

Extrato: 7º Termo Aditivo do Contrato nº 5986/2015. SEI: 2010.01.0026991/2020-92. Locador: Humberto de Campos Ribeiro e outros. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024. Valor: R\$ 14.618,03/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339039 0 50 1. Base Legal: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Locadores.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Termo Concessão Onerosa nº 2010/2019. SEI: 1500.01.0001272/2018-49. Concessionária: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Objeto: Alteração. Base Legal: art. 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Lucas Vilas B. Pacheco. – Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão Amigável do Contrato nº 9140124/2017. SEI: 2010.01.0017758/2020-93. Prestação de serviços, celebrado entre o IPSEMG e a AEC - Centro de Contatos S/A. Efeitos retroativos a partir de 02/09/2022. Base Legal: art. 79, inciso II e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – João Luiz N. Luz e Ronaldo G. da R. Carolino. – Contratados. 11 cm -30 1719992 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 52/2022 O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 15/12/2022, IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 15/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos ac clâusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço FONOAUDIOLOGIO COM GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022.

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Presidente

4 cm -30 1720163 - 1

